Anúncio foi realizado na 1ª Conferência Internacional de Promoção da Integridade. Companhias se mostraram comprometidas com prevenção de corrupção e fraudes



Ministro da CGU, Wagner Rosário, e secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção, Cláudia Taya, com representantes das 26 entidades premiadas

Controladoria-Geral da União (CGU) divulgou, nesta quinta-feira (12), as empresas aprovadas na edição 2018-2019 do Pró-Ética. As companhias foram reconhecidas, por relevantes instâncias governamentais e da sociedade civil, como comprometidas com a implementação de medidas e políticas de integridade nas suas relações entre os setores público e privado. O anúncio foi realizado, em Brasília (DF), durante a 1ª Conferência Internacional de Promoção da Integridade.

As entidades premiadas são: 3M do Brasil, ABB, Alubar Metais e Cabos, Amil Assistência Médica Internacional, Banco do Brasil, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), Companhia Paraense de Energia (Copel), CPFL Energia, Enel Brasil, Ernst & Young Auditores Independentes, Grupo Fleury, ICTS Global Serviços de Consultoria em Gestão de Riscos, Itaú Unibanco Holding, MIP Engenharia, Natura Cosméticos, Neoenergia, Nova/sb, Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil, Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos, PPG Industrial do Brasil Tintas e Vernizes, Radix Engenharia E Desenvolvimento De Software, Tecnew Consultoria em Informática , TIM Participações, Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico e Vezzi Lapolla Mesquita Sociedade de Advogados.

A entrega dos prêmios foi realizada pelo ministro da CGU, Wagner Rosário, e pela secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC), Cláudia Taya.

Iniciativa pioneira

O Pró-Ética, iniciativa pioneira na América Latina, criada em 2010, busca promover no país um ambiente corporativo mais íntegro e transparente. Não é uma certificação e não gera quaisquer privilégios para as empresas em suas relações com o setor público. As entidades aprovadas contam com os seguintes benefícios: reconhecimento público de que estão comprometidas com a prevenção e o combate a atos de fraude e corrupção, publicidade positiva e a Avaliação do

Programa de Integridade por equipe especializada.

Nesta edição, 373 empresas manifestaram interesse em participar do Pró-Ética. Dessas, 222 enviaram a Análise de Perfil e Questionário de Avaliação. Após análise preliminar do Comitê Gestor do programa, 152 cumpriram os requisitos de admissão e tiveram os respectivos programas de integridade avaliados. Ao final, 26 companhias foram aprovadas e reconhecidas.

Mudanças

A ampliação do ciclo, agora bianual, atende demanda das empresas avaliadas que alegavam não ter tempo hábil para cumprir as recomendações formuladas de um ano para o outro, considerando o curto prazo entre a divulgação dos resultados e a abertura das inscrições.

Também houve mudanças na pontuação das áreas de avaliação. A partir desta edição, os temas com maior peso na nota final são: “Comprometimento da Alta Direção e Compromisso com a Ética” e “Canais de Denúncia e Remediação”. A pontuação mínima está mantida. A empresa avaliada precisa alcançar pontuação igual ou superior a 70 pontos (do máximo de 100) e, cumulativamente, atingir o mínimo de 40% em cada área avaliada.

O questionário de avaliação foi reformulado para simplificar o preenchimento, agora voltado à comprovação documental das medidas implementadas, com objetivo de gerar maior celeridade no procedimento. Ao final de cada área de avaliação, haverá um espaço para que a empresa apresente comentários e explicações que possam auxiliar o avaliador na compreensão das evidências relacionadas às questões.

O regulamento desta edição também trouxe mudanças importantes. Entre as inclusões, destacam-se: i) mais um requisito de admissão, relacionado ao envolvimento da empresa em negociação de acordo de leniência ou em processo administrativo de responsabilização; ii) periodicidade para os documentos comprobatórios da aplicação das medidas de integridade na rotina da empresa; iii) medidas mínimas, de caráter eliminatório, para avaliação do programa de integridade da empresa; e iv) dispositivos específicos sobre avaliação de empresas estatais federais.

As medidas tiveram como objetivo atualizar critérios e procedimentos, além de manter a qualidade e credibilidade do Pró-Ética.



Fonte: CGU, em 12.12.2019